



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO Nº. 008/2019**

D a t a: 03 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROCOLO Nº 328

EM 03 105/2019 às 11:55

Andreia K. Z. Brunhare  
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Senhor **Paulo Rogério Alves de Macedo**.

Referida homenagem se direciona ao **senhor Paulo Rogério Alves de Macedo da Cidade de Guaíra/PR**, devido aos seus históricos de vida na cidade.

**Paulo Rogério Alves de Macedo**, nascido no dia 27 de agosto de 1983, é natural de Guaíra, filho de Vera Lúcia Alves de Macedo, na certidão de nascimento não consta o nome do pai, é casado com Márcia Taís de Oliveira, tendo com ela uma filha chamada Gabrielle Vitória de Oliveira Macedo.

Foi convertido no ano de 2000 e há 19 anos serve ao Senhor e pela misericórdia de Deus, vai fazer dois anos que está na frente desta obra que Deus colocou em suas mãos.

A visão de Paulo Rogério para o Município é trabalhar com jovens e durante esses dois anos já conseguiram resgatar mais de 25 jovens, sendo que trabalha também na área de evangelismo e na área social abençoando famílias com cestas básicas.

Frisa-se que o Senhor Paulo Rogério, juntamente com a igreja faz as cruzadas nos Bairros levando o evangelho a toda alma sedenta e hoje a sua igreja tem aproximadamente 80 membros, tendo também um ministério com mais de 25 jovens.

Ademais, o Senhor Paulo juntamente com a igreja está elaborando para resgatar os jovens, retiros, trabalho esportivo e palestras.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem ao senhor **Paulo Rogério Alves de Macedo** pelos seus comprometimentos para com essa cidade.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ requer seja dado ciência desta deliberação a **Paulo**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



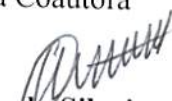
**Rogério Alves de Macedo** de Guairá/PR, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

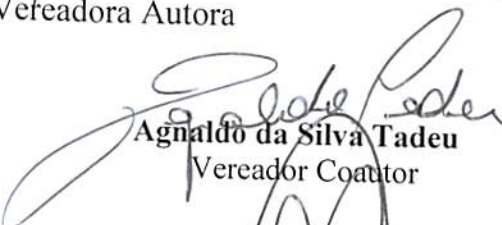
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

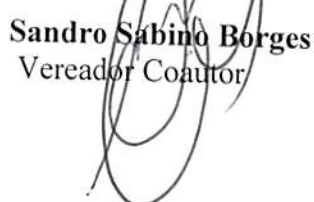
Guairá (PR) em 03 de maio de 2019.

  
**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**  
Vereadora Autora

  
**Elza Aparecida Barbosa Romoda**  
Vereadora Coautora

  
**Osvaldino da Silveira**  
Vereador Coautor

  
**Agnaldo da Silva Tadeu**  
Vereador Coautor

  
**Sandro Sabino Borges**  
Vereador Coautor

**APROVADO**  
**PI/ UNANIMIDADE**  
Em, 06/05/2019  
  
**PRÉSIDENTE**